



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

53º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / JARI

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pelas portarias nº 407/2013 e 727/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 09 de Outubro de 2014, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
Viação Novo Retiro Ltda.	Processo JARI/CONGONHAS 76/2014
Viação Novo Retiro Ltda.	Processo JARI/CONGONHAS 77/2014
Atair Monteiro de Castro	Processo JARI/CONGONHAS 78/2014

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/032/2014

Onde se lê: Dia 06/11/2014. Lêia-se: 07/11/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/455, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidora para substituir membro na Comissão Permanente de Medição de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, durante férias do titular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/3360/2014, da Secretária Municipal de Obras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Geralda Aparecida de Resende, matrícula 38611, para substituir Geraldo Eustáquio Rosa na Comissão Permanente de Medição de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas, nomeada pela Portaria nº PMC/226, de 7 de fevereiro de 2013, durante as férias da titular, no período de 6 de outubro a 7 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de outubro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/464, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

Substitui membros no “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007; e



CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SME/GAB/352/2014 da Secretaria Municipal de Educação, datada de 2/10/2014,
RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato referente ao biênio 2014/2016, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados pela Portaria nº PMC/007, de 2 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº PMC/026, de 10 de janeiro de 2014 e conforme preceitua a Lei n.º 2.719/07:

- I. LUCIMARA APARECIDA JUNQUEIRA OLIVEIRA, em substituição ao membro Anna Luiza Osório Brandão, como representante do Poder Executivo Municipal;
- II. SABRINA ALBUQUERQUE CORDEIRO, em substituição ao membro Simone Rodrigues Cordeiro, como representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais; e
- III. SIMONE RODRIGUES CORDEIRO, em substituição ao membro Elizabete Aparecida Rosa, como representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/465, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição de Comissão Especial com o objetivo de dar suporte para as atividades a serem desenvolvidas no Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio, durante a alta temporada, no período de 6 de outubro de 2014 a 6 de abril de 2015:

- I - Sérgio Rodrigo Reis;
- II - Murilo Fernando Roenick;
- III - Célia Maria Coelho;
- IV - Diana Aparecida de Senra;
- V - Leôncio Antônio de Freitas;
- VI - José Pedro Miranda;
- VII - Cleire Ribeiro Silva Freitas;
- VIII - Míriam Lúcia Palhares Silva.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Sérgio Rodrigo Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de outubro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/466, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica nome constante na Portaria n.º PMC/443, de 19 de setembro de 2014 – Conselho de Programação da Rádio Educativa FM.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 32 do Estatuto da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT, aprovado pelo Decreto nº 5.188, de 10 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar nome do representante do Conselho de Programação da Rádio Educativa FM, mandato 2013/2016, nomeado pela Portaria PMC/443, de 19 de setembro de 2014:

- I - de Sérgio Rodrigues Reis para SÉRGIO RODRIGO REIS, como representante da FUMCULT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de outubro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/467, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga a Portaria n.º PMC/453, de 29 de setembro de 2014.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SME/GAB/355/2014 e solicitação assinada pela servidora Adriana Patrícia Pinto, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º PMC/453, de 29 de setembro de 2014, que concedeu à servidora efetiva estável Adriana Patrícia Pinto - matrícula 3421, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 3 de novembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428/14).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de outubro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/002/2014.

Contratação de empresa, através da prestação de serviços e fornecimento de materiais para a execução de obras de adequações nas edificações do Parque Ecológico da Cachoeira. Única licitante participante e habilitada: Silva Neto Construções Ltda. - EPP. Abertura do envelope de Proposta: dia 08 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Geraldo Sebastião de Andrade – Presidente da CPJL. 07/10/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/066/2010

Partes: Município de Congonhas X Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do Termo Contratual pelo período de 04(quatro) meses, com início em 10/09/2014 e término em 10/01/2015 e a repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2014 que corresponde a 8,5%. Valor: R\$ 1.819.614,74. Data: 10/09/2014.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON